

MUNICIPIO DE UIRAPURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO INSTITUCIONAL EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU. | COMPRAS AGRUPADAS DOS processo 115/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.59	10.59.04.122.0052.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CRIATIVA - EDITORA, PRODUÇÕES E MARKETING LTDA

CNPJ/CPF: 04.132.268/0001-38

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO INSTITUCIONAL EM JORNAL IMPRESSO, FORMATO 10 CM X 10 CM	UN		1,0000	1.780,0000	1.780,0000
Total							1.780,0000
Total							1.780,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 8 de maio de 2026.

Responsável